CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNANIMIDADE (X) MAIORIA ( )
Sala Sessões 19/06/17
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 41/2017
SENHOR PRESIDENTE

Os vereadores que subscrevem nos termos regimentais ouvido o plenário apresentam MOÇÃO DE APLAUSOS a AO CORPO COREOGRÁFICO DA BANDA MARCIAL ALEXANDRE GIULIANO GALLO .

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE Moção de Aplausos tem como objetivo, reconhecer a brilhante atuação do Corpo Coreográfico da Banda Marcial de Bariri, pelos seus 20 anos de existência.

Ao propormos esta Moção, pretendemos parabenizar toda a corporação, a todos os seus integrantes, em especial aos responsáveis Marcio Pereira e André Spedo, enfim a todos que contribuíram por tantas conquistas e troféus, elevando mais uma vez o nome de nossa cidade na esfera cultural do nosso país.

Desta forma, e no sentido de fazer valer a manifestação de profundos agradecimentos ao Corpo Coreográfico da Banda Marcial de Bariri, na apresentação do Desfile Cívico pelos 127 de emancipação política do nosso município e por tantas premiações, temos a certeza que continuará abrilhantando e levando o nome de nossa cidade em outros eventos, pois somos sabedores da seriedade com que são conduzidos os trabalhos e do profundo respeito para com seus participantes, onde só poderiam resultar na trajetória de vitórias.

Após a aprovação do Egrégio Plenário, solicitamos que seja dada ciência desta propositura a direção do Corpo Coreográfico da Banda Marcial de Bariri.

Sala das Sessões, 19 Junho de 2017.

Vereadores:

Celiza Luisa Fanton Bollini
Vagner Mateus Ferreira
Luis Carlos de Paula
Leandro Gonzales

Câmara Municipal de Bariri
19 JUN. 2017
PROTOCOLO 514